



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº. 008/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E REGRAS COMPLEMENTARES PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados os procedimentos e regras complementares para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Paineiras, a partir de 16 de abril de 2020, pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Ficam ratificadas as normas contidas na Portaria nº 007, de 24 de março de 2020.

Art. 3º. As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paineiras, aos 15 de abril de 2020.

EMERSON PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara